

DECRETO N.º 38.411, DE 28/08/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE  
23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6  
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor  
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº  
21.218, de 09/08/2010.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir</b>
Gabriel Bonifácio Freitas	Direito	FACE	SEMF	01/09/2020
Gabriel Sarmenghi dos Santos	Direito	FACE	SEMF	01/09/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal